



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 176 , DE 04 DE ABRIL DE 2017

Concede férias à professora municipal e dá
outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

CONCEDE

À professora municipal **DÉBORA SIMONE JANKE SELLE**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 26 de abril a 25 de maio de 2017, sendo 20 (vinte) horas, referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017 e 20 (vinte) horas referente ao período aquisitivo de 1º/08/2015 a 31/07/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de abril de 2017.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

04/04/2017.

Helio Lameprt

Agente de Recursos Humanos.

